



## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

**Contrato nº 003/2023 e Contrato nº 004/2023**

**Ref. ao Convite nº 001/2023 CMC**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal.

O Sr. Sergio Leal Rodrigues, Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Castanhal, como CONTRATANTE e Kessia R. de Sousa, inscrita no CNPJ nº 22.542.293/0001-71 e L.C.L da Silva, inscrita no CNPJ nº 44.655.115/0001-90, como CONTRATADAS.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Victor Natividade Brito, CPF nº 856.478.612-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designada e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Castanhal/PA, 03 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Castanhal  
Sérgio Leal Rodrigues  
Presidente

*ciente em 03/02/2023*

Câmara Municipal de Castanhal  
*Victor Brito*  
Victor Natividade Brito  
Setor de Compras Mat. 364